

**Yasuni cinco anos depois:
contribuições e desafios para o controle social e normativo sobre as empresas
transnacionais brasileiras**

Julianna Malerba¹

Em setembro de 2004, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), em articulação com movimentos e organizações internacionais, deu início a uma campanha que questionava a iniciativa da Petrobras de prospectar e explorar petróleo no Parque Nacional Yasuni, no Equador.

O Parque Nacional Yasuni, localizado na porção amazônica do território equatoriano, foi declarado Reserva da Biosfera pela UNESCO em 1988 e compreende uma área de significativa relevância ambiental², além de ser território ancestral de povos indígenas da etnia Huaorani.

Dada a centralidade que a exploração hidrocarbonífera representa para a pauta de exportação equatoriana, acordos entre os ministérios de Agricultura, de Energia e Minas possibilitaram o desenvolvimento de atividades petrolíferas no Parque Yasuni, flexibilizando a legislação ambiental unificada do país que em seu artigo 170 proíbe a exploração petrolífera em áreas protegidas, fato que vai na contramão da tendência internacional de garantir políticas de proteção integral em zonas com tais características³.

Desde a década de 1990 algumas empresas vem obtendo concessões para explorar petróleo em áreas do Parque a despeito dos constantes protestos dos Huaorani que, em diversos documentos e através de uma série de ações políticas, relatam permanentes violações de seus direitos culturais econômicos e ambientais decorrentes das atividades de prospecção e extração de petróleo em seu território⁴.

¹ Mestre em Planejamento Urbano e Regional, técnica do Núcleo Brasil Sustentável/FASE e membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental e da Rede Economia e Feminismo (REF).
E.mail: julianna@fase.org.br

² Calcula-se que em Yasuni haja mais de 100.000 espécies de insetos por hectare, habitem 173 espécies de mamíferos, 105 de anfíbios, 567 aves e 83 de répteis e protege 10 espécies consideradas em extinção. Conf. OILWATCH. *Petrobras em Yasuni. Comentarios al estudio de impacto ambiental del bloque 31*. Quito, 2004 (mimeo).

³ Para mais detalhes sobre o processo de flexibilização da proteção ambiental no Parque Nacional Yasuni ver Julianna Malerba e Maria Elena Rodriguez. *Extraterritorialidad y derechos humanos: el doble estándar de la Petrobras em Yasuni* in LEROY, J e MALERBA, J. **Petrobras: integración o explotación?** Rio de Janeiro: FASE, 2005. pp 21a 39

⁴ Em julho de 2005 os Huaorani realizaram uma marcha até Quito, onde entregaram uma carta ao presidente Alfredo Palacio pedindo a saída da Petrobras do Parque Nacional Yasuni. Além disso, em uma série de documentos a Organização da Nacionalidade Huaorani da Amazônia Equatoriana - ONHAE - tem declarado que a exploração petrolífera tem resultado em irreparáveis danos para sua perpetuação sociocultural. Conf. *Carta aberta do povo Huarani ao governo de Alfredo Palacio para os povos do Equador e do mundo, pela autodeterminação dos Huaorani e contra a Petrobras no Bloco 31*, 2005; *Missão de verificação dos Impactos Petrolíferos na Reserva da Biosfera Yasuni / Territorio Huaorani*, 2004; *Declaração da Associação das Mulheres Huaorani na 4ª sessão do Fórum permanente para questões indígenas da ONU*, 2005 disponíveis em www.justicaambiental.org.br

A região do Parque Nacional Yasuni, em que se situa o Bloco 31, onde a Petrobras pretendia explorar petróleo, representa uma das últimas regiões livres de atividades petrolíferas na Amazônia equatoriana, onde, segundo reivindicação dos Huaorani, sua etnia (incluindo os povos Tagaeri, Taromenane e Oñamenane que vivem nessa zona em isolamento voluntário) poderia manter sua autonomia de forma a garantir seu modo de vida e reprodução sociocultural⁵.

Diante disso, organizações indígenas e ambientalistas do Equador iniciaram, no início de 2004, um processo de articulação internacional reivindicando a suspensão da licença, então concedida à Petrobras. Nesse marco, em agosto de 2004, membros da Rede Brasileira de Justiça Ambiental foram convidados a tomar parte em uma missão internacional de verificação, organizada pela sociedade civil do país, para avaliar os impactos ambientais das atividades petroleiras no interior do Parque.

Os integrantes da missão percorreram as zonas então operadas pelas empresas REPSOL/YPF, EnCana e os futuros campos da Petrobras no bloco 31. As duas primeiras regiões foram escolhidas por conter elementos suficientes sobre as condições socioambientais da região após a implementação da atividade petroleira.

O relatório da missão demonstra que essas atividades têm resultado em mudanças estruturais na forma de reprodução das comunidades locais à revelia de seu próprio controle ou escolha⁶. Além de divisões entre as comunidades geradas pelos conflitos decorrentes de uma nova dinâmica no uso do território imposta pela chegada de uma atividade produtiva exógena, inúmeros derrames de petróleo, desmatamentos e contaminações relatados pelas comunidades e verificados *in loco* pelos integrantes da missão tiveram como efeito a violação de uma série de direitos das comunidades locais, em especial os direitos à saúde e à alimentação e à livre determinação.

Retornando ao Brasil, os integrantes da missão deram início a um debate junto aos membros da Rede Brasileira de Justiça Ambiental com foco no risco que as atividades da Petrobras poderiam representar para a garantia dos direitos do povo Huaorani e para a própria conservação da Amazônia equatoriana.

A essa discussão, os membros envolvidos no debate agregaram uma leitura que entendia o desenvolvimento de atividades extrativistas por parte da Petrobras nessa área como a adoção de um duplo padrão de comportamento por parte da empresa, que no Brasil se vê impedida pela legislação em vigor de explorar em Parques Nacionais e em territórios indígenas.

De fato, a legislação brasileira reconhece os riscos e impactos das atividades de exploração petrolífera, e, por essa razão, proíbe esse tipo de atividade em áreas frágeis como Parques

⁵ *Pensamento do povo Huaorani para o futuro, 2007* disponível em www.justicaambiental.org.br

⁶ *Informe da Missão de verificação dos Impactos Petroleiros na Reserva da Biosfera Yasuni / Territorio Huaorani, 2004* disponível em http://www.odg.cat/documents/enprofunditat/Transnacionales_espanyoles/maria-mv16.pdf

Nacionais, considerados como áreas de proteção integral. Em 2003, o IBAMA impediu a licitação de blocos próximos ao Parque Nacional de Abrolhos na Bahia e, em 2005, negou licença para explorar petróleo em outros blocos que ficam próximos a uma zona considerada de amortecimento desse Parque⁷. Além disso, até este momento (setembro de 2009), não está regulamentada a exploração mineral em terras indígenas. Embora a nossa Constituição permita, em seu art. 231, a exploração mineral em terras indígenas, ela só pode ocorrer com autorização do Congresso Nacional e após consulta às comunidades, às quais deve ser assegurada participação nos resultados. Para que esse processo ocorra é necessário que ele seja regulamentado por lei. As propostas de regulamentação ainda estão em tramitação no Congresso, o que impede o desenvolvimento dessas atividades em territórios indígenas. Apesar disso, o lobby das mineradoras para flexibilizar a legislação ambiental e permitir a exploração mineral em terras indígenas segue forte.

Preocupados com o comportamento **extraterritorial** de uma empresa brasileira que, a exemplo da prática de outras empresas transnacionais, aproveitava-se de uma legislação mais permissiva no Equador para iniciar uma atividade de reconhecido impacto socioambiental em territórios que no Brasil se vê impedida de operar, os membros da RBJA, articulados com as iniciativas internacionais de proteção à Yasuni e seus povos, deram início a uma campanha junto à sociedade e ao governo brasileiro. A campanha reivindicava um compromisso público por parte da Petrobras de não desenvolver atividades em territórios indígenas e em áreas de reconhecida fragilidade socioambiental como parques nacionais. Em outras palavras, nos países que possuem uma legislação com uma proteção ao meio ambiente e às populações menos rígida do que no Brasil, propôs-se que a Petrobrás adote os parâmetros da legislação brasileira, no que se refere à garantia dos direitos sociais, culturais e ambientais dos grupos diretamente impactados pelas atividades petrolíferas.

Ao longo da campanha, que teve o apoio da Relatoria de Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma Brasileira dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais⁸, **as seguintes ações foram implementadas:** (i) envio de cartas aos governos brasileiros e equatoriano, (ii) visita da então relatora para Direito Humano ao Meio Ambiente ao Parque Nacional Yasuni, onde realizou uma audiência com os povos indígenas que seriam afetados pelas atividades da empresa, (iii) reuniões com a ouvidoria da empresa, (iv) apresentação no Conselho Nacional de Meio Ambiente de uma moção de recomendação à Petrobras que solicitava à empresa que adotasse voluntariamente o compromisso de não operar em áreas protegidas nos países onde atua, seguindo o que prescreve a legislação brasileira, além de (v) artigos e entrevistas na imprensa nacional e internacional e (vi) da publicação, em 2005, pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental do livro “Petrobras: explotación o integración?” dando visibilidade a denúncias de movimentos e organizações sul americanas sobre a atuação da empresa nos países do subcontinente, evidenciando publicamente uma série de conflitos socioambientais envolvendo as atividades da Petrobras nos países vizinhos. Tais ações se desenvolveram articuladas às estratégias que outras

⁷ Conf. Julianna Malerba e Maria Elena Rodriguez. *Op. Cit.* p. 28

⁸ Para mais informações sobre o Projeto relatores e as ações das Relatorias Nacionais em Direitos econômicos, sociais e culturais ver http://www.dhescbrasil.org.br/_plataforma/

organizações e movimentos desenvolviam dentro e fora do Equador e à conjuntura política nacional e internacional.

Em 2005, após a deposição do governo de Lucio Gutiérrez no Equador, a licença concedida à Petrobras no ano anterior foi suspensa em função de uma série de irregularidades na construção de um porto no Bloco 31 pela empresa. Apesar das ações de pressão por parte do governo brasileiro, com visitas do ministro Celso Amorim e uma carta do próprio presidente Lula ao presidente do Equador demonstrando sua preocupação com a decisão do Ministério do Ambiente de suspender a licença⁹, somente em 2007, depois de apresentar novos estudos de impacto ambiental considerando os questionamentos feitos pelas organizações equatorianas ao estudo anterior, a Petrobras recebeu nova licença do Ministério do Ambiente para operar no Bloco 31.

Entretanto, meses antes o governo equatoriano havia assumido internacionalmente o compromisso de manter o petróleo represado no Bloco ITT, contíguo ao Bloco 31, como proposta de mitigação às mudanças climáticas e medida de proteção aos grupos indígenas e à biodiversidade. A Petrobras já havia demonstrado interesse em operar o Bloco ITT e apresentou, em parceria com a companhia estatal chinesa Sinopec, proposta ao governo equatoriano no início de 2006¹⁰. A despeito da autorização legal para retomar as atividades no Bloco 31, a Petrobras não reiniciou as obras que vinha desenvolvendo antes da suspensão da licença.

Ao mesmo tempo, uma série de irregularidades envolvendo a compra, em 2002, de ações da Pecom Energia, que então possuía a concessão dos Blocos 31 e 18, sem autorização do Ministério de Energia e Minas, e a assinatura de um convênio de venda de 40% de participação nessas ações para a companhia japonesa Teikoku Oil, sem que tivesse direito contratual sobre as citadas áreas petroleiras, fez com que organizações ligadas aos setores sindicais, em 2006, apresentassem ao Ministério de Energia e à Petroequador uma ação de caducidade do contrato com base nos Arts. 74 e 79 da Lei de Hidrocarbonetos. Além disso, estudos do governo apontavam irregularidades na unificação dos poços de petróleo que compunham o Bloco 18, que em 2002, foram considerados como jazidas contínuas. Embora a Pecom houvesse entregue à Petrobras o campo que supostamente continham blocos compartilhados, o estudo realizado mostrava que as jazidas eram independentes, o que significava que a Petrobras estaria explorando em grande parte um petróleo que legalmente não lhe pertencia. Nesse mesmo período, o governo também iniciou um processo de renegociação dos contratos com todas as empresas de petróleo, visando aumentar a participação do Estado equatoriano na receita das empresas petrolíferas estrangeiras que atuam no país.

Diante desse quadro e em meio a pressões de organizações ambientalistas e de direitos humanos dentro e fora do Brasil, em setembro de 2008, a Petrobras e o governo equatoriano assinaram uma ata de entendimento para devolução do Bloco 31 ao Estado. Em entrevista a Gazeta Mercantil, um executivo da empresa afirmou que além das complicações com a renegociação dos

⁹ Conf. *Brasil busca acercamiento con Palacio El Comercio*, 17 de agosto de 2005; *Canciller de Brasil se reúne con presidente de Palacio. La hora*, 16 de agosto de 2005

¹⁰ Conf. *Petrobras solo quiere el Tiputini del ITT. Hoy*, 28 de fevereiro de 2006

contratos e com o processo de caducidade, a sobreposição da área a uma reserva indígena fez com que a companhia temesse pelas complicações sociais e ambientais que poderia vir a ter¹¹.

Desafios para o controle social sobre as atividades da Petrobras dentro e fora do Brasil

O histórico da atuação e criação da Petrobras no Brasil remete a uma estratégia estatal de romper com a dependência externa de um recurso considerado estratégico para o desenvolvimento econômico do país. A opção pelo monopólio estatal do mercado de petróleo (que vigorou entre os anos 1953 e 1997) permitiu ao Estado controlar o refino e a distribuição de combustíveis a partir do petróleo importado e acumular capital para investir no desenvolvimento de uma indústria petrolífera própria, capaz de desenvolver tecnologias para buscar e extrair petróleo e gás no território nacional e assim reduzir, a médio prazo, a dependência do país em relação à importação desses recursos.

É assim que, ao longo de sua história, a Petrobras se tornou, para grande parte dos brasileiros, um símbolo de soberania e orgulho nacional. Do anúncio, em 2006, sobre a conquista da auto-suficiência no abastecimento, possibilitando ao país romper com a dependência externa do petróleo à recente descoberta de reservas na ordem de 14 bilhões de barris de petróleo na camada pré-sal a 7 mil metros de profundidade, soma-se o papel de apoio e fomento a múltiplas atividades culturais, sociais e ambientais que a empresa desenvolve de forma agressiva, com um orçamento para esse fim de R\$ 172 milhões de reais em 2007¹².

Frente a este cenário, constata-se um relativo silêncio no país sobre os impactos socioambientais de suas atividades que, de maneira pouco articulada e com pouca visibilidade, têm sido denunciados por movimentos ambientalistas e organizações locais diretamente afetadas. São exemplos: as denúncias dos movimentos de pescadores da Baía de Guanabara que até 2005 ainda esperavam indenização da empresa pelo vazamento de petróleo da refinaria de Duque de Caxias ocorrido em janeiro de 2000 que contaminou a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, com 1, 3 milhões de litros de óleo¹³; os alertas do sindicato dos petroleiros da refinaria Presidente Bernardes de Cubatão/SP (RPBC) sobre os problemas ocupacionais que, com base em estudos realizados pelo Serviço de Saúde Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), apontam que 20% dos trabalhadores da RPBC apresentam indícios de

¹¹ Conf. *Petrobras devolve bloco, mas quer US\$ 250 milhões*. **Gazeta Mercantil**, 09 de outubro de 2008

¹² Conf. <http://www2.petrobras.com.br/Cultura/ppc/programa/numeros.asp#a01>. A título de comparação, o orçamento total do Ministério da Cultura do Brasil em 2007 foi em torno de R\$ 824 milhões de reais, divididos em 18 programas (além de 4 itens orçamentários referentes a gastos administrativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviço da dívida externa e comunicação de governo). O programa com maior dotação orçamentária teve recursos na ordem de R\$126,6 milhões de reais. Conf. <http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/gestao-orcamentaria/>

¹³ Conf. Aline Chaves. *O vazamento de óleo da Petrobras na baía de Guanabara e as providências adotadas cinco anos depois. Análise preliminar da efetividade das normas ambientais brasileiras os danos causados à Baía de Guanabara e a impunidade da Petrobrás: uma experiência concreta da ausência de efetividade das normas ambientais*, 2006 (mimeo)

contaminação por benzeno¹⁴; a ações civis públicas de entidades ambientalistas de Brasília pela contaminação de lençóis freáticos pelos postos da Petrobras distribuidora¹⁵; as denúncias do Conselho Missionário Indigenista (CIMI) sobre a estratégia da empresa de distribuir espingardas e munição para seus funcionários para reagirem contra o ataque dos índios isolados da região ao acampamento da companhia no Vale do Javari (AM), na década de 80, quando ainda era permitida a exploração de petróleo em terras indígenas no país¹⁶; os documentos da Comissão Pastoral da Terra que relatam o bloqueio de igarapés que suprem necessidades de populações ribeirinhas e dezesseis acidentes de derramamento de óleo por empresas ligadas a Petrobras na Amazônia nos quatro primeiros anos de operação do gasoduto Urucu-Coari (AM)¹⁷ e, mais recentemente, denúncias da Comissão Pastoral da Pesca e da Associação Homens do Mar, respectivamente, nas baías de Todos os Santos (BA) e da Guanabara (RJ) sobre as atividades de transporte de combustível e de refino nessas regiões, que têm afetado diretamente as atividades produtivas que constituem fonte de renda dessas comunidades¹⁸.

No contexto atual de uma política agressiva de investimentos em infra-estrutura e produção de energia, o setor de petróleo e gás tem expandido suas atividades no país. Além de terem sido descobertas reservas de petróleo na camada do pré-sal, cujo marco regulatório está em debate no Congresso Nacional, estão sendo construídas duas refinarias¹⁹, ampliada a rede de gasodutos e priorizada a prospecção de novos campos de exploração, alguns deles previstos para serem explorados na Amazônia, na bacia sedimentar do Solimões, onde há dezenas de povos indígenas, muitos deles vivendo em isolamento voluntário²⁰.

¹⁴ Boletim do Sindipetro Litoral Paulista, Boletim n. 40, 09/01/2007. Conf <http://acpo.org.br/sindipetro/boletimrpb40f.htm>

¹⁵ O Instituto de Desenvolvimento Ambiental MPF tem uma ACP de nº 2003.34.00.019588-6 ajuizada contra a Petrobrás Distribuidora aqui em Brasília, DF por contaminação de lençol freático trazendo graves danos a saúde de populações lindeiras.

¹⁶ Conf. Lino Jose de Oliveira Neves e Araci Maria Labiak. *A Petrobrás e os Arredios do Itacoai e Jandiatuba: 'Apocalypse Now', em Silêncio*. In: Povos Indígenas no Brasil/1984. Centro Ecumênico de Documentação e Informação-CEDI. São Paulo/SP. 1985.

¹⁷ Conf. Amazon Watch. *A reserva de gás e gasodutos de Urucu ameaça áreas intactas da floresta amazônica brasileira*, 2001

¹⁸ Conf. Associação Homens do Mar. *Manifesto pela Investigação dos Crimes Ocorridos na Baía de Guanabara*, 2009 (mimeo) e Comissão Pastoral da Pesca. *Denúncia sobre injustiça ambiental relacionada com a indústria petrolífera no Brasil*, 2009 (mimeo)

¹⁹ O Brasil tem hoje duas refinarias em construção. Uma em Pernambuco, em parceria com a venezuelana PDVSA, que terá capacidade para 200 mil barris de petróleo por dia e outra, no Rio de Janeiro, que está sendo projetada para ser um misto de refinaria e pólo petroquímico e vai transformar petróleo pesado da Bacia de Campos em matéria-prima para a indústria de plásticos. Em maio de 2008 foi anunciada uma terceira refinaria no Maranhão. http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/modulos/noticia/noticia_0133.html?uri=/modulos/home_noticias.html

²⁰ Há no Brasil 15 povos indígenas em isolamento voluntário cuja existência já foi comprovada pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Todos eles vivem na Amazônia, mesma região onde a Funai registrou o relato da presença de outros 28 povos ainda não-contatados. Conf. <http://www.cedefes.org.br/new/index.php?conteudo=materias/index&secao=1&tema=15&materia=2121>

Paralelamente à ampliação das atividades do setor petrolífero nacional (que apesar do fim do monopólio em 1997, segue tendo a Petrobras como o mais importante ator do setor empresarial), os investimentos externos do Brasil nessa área se ampliaram aceleradamente. Aproveitando a desregulamentação dos mercados energéticos levada a cabo no continente a partir dos anos 1990, a Petrobras lançou-se a um processo de transnacionalização das suas operações no continente sul americano²¹ em todos os segmentos de atividades (exploração e produção, refino, transporte, comercialização, petroquímica e geração de energia)²² com o objetivo de aproveitar a proximidade do mercado brasileiro (maior demandante de energia da América do Sul) e as vantagens dos acordos comerciais existentes.

Ainda que o governo controle as ações que dão direito a voto nas decisões da empresa, a quebra do monopólio seguida da abertura de seu capital a investidores privados em 2000, orientou a Petrobras a buscar acesso a novas reservas fora do país e, a partir de uma visão de mercado, “reduzir os riscos por meio da diversificação de seus ativos”²³ a fim de garantir rentabilidade a seus acionistas. Mais recentemente, a empresa também tem privilegiado a busca pelo acesso a novos mercados, com destaque para exportação de agrocombustíveis.

Ao expandir suas atividades para a América do Sul, a Petrobras se tornou um importante ator político e econômico na região. Pelos laços de interdependência que cria entre o Brasil e os países vizinhos e pelo seu papel no processo de aproveitamento compartilhado dos recursos energéticos, a sua atuação como empresa controlada pela União e orientada tanto pela busca de rentabilidade quanto pelo papel que exerce como agente da política externa brasileira adquire uma relevante dimensão política.

Na América Central, o governo brasileiro vê na possibilidade de promover a produção de agrocombustíveis uma estratégia para ampliar a influência do Brasil na região e, ao mesmo tempo, garantir à Petrobras a expansão para novos mercados que inclui os Estados Unidos, com quem esses países mantêm acordos comerciais, facilitando, portanto, a entrada do etanol

²¹ A Petrobras atualmente opera nos seguintes países sul americanos: Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

²² Na Argentina a Petrobras está entre as três empresas que detém maior controle das reservas de petróleo e gás no país, possui 25% do mercado de naftas, com 2 refinarias e participação de 50% em uma terceira, é considerada uma das principais petroquímicas, detém 6,5% da geração elétrica da central Genelba e as hidrelétricas Piedra del Aguila e Pichi Picun Leufu, antes de vender a Enarsa em 2007, controlava 25% do transporte de eletricidade do país e tem participação na Transportadora Gás del Sur e na distribuidora Edesur. Em 2005, comprou parte dos ativos da Shell, obtendo assim operações na Colômbia, Paraguai e Uruguai, sobretudo no que se refere a distribuição de gás. No Equador, além de ter adquirido dois blocos de exploração e produção depois de ter comprado a Perez Companc em 2002, a empresa é uma das proprietárias do OCP (oleoduto de Crudos Pesados) que atravessa parte do país para transporta o petróleo extraído da Amazônia equatoriana. Na Bolívia a empresa opera nas duas maiores reservas de gás e no Peru e na Venezuela, além de explorar reservas de petróleo, tem acordos com os governos locais para construção, em parceria com os estados, de refinarias e petroquímicas. Conf. em Diego Mansilla. *Petroleras estatales en América Latina: entre a transnacionalizacion y la integracion*. 2008

²³ Beatriz Cardoso. “Internacionalização planejada”. In: *Conjuntura Econômica*, julho de 2004.

brasileiro no mercado norte americano com menores tarifas comerciais²⁴.

Na Bolívia, durante o processo de nacionalização do petróleo e gás, a despeito da declaração de executivos da Petrobras de que os investimentos na companhia no país seriam cancelados em resposta às reações da imprensa brasileira contra o governo boliviano acusado de expropriar o capital da companhia no país e causar injustas perdas financeiras²⁵, a Petrobras, sob orientação do governo brasileiro que publicamente contradisse as declarações da empresa, aceitou negociar as condições da nacionalização, tentando conciliar os interesses empresariais às estratégias da política externa brasileira de consolidar o papel de liderança que o Brasil busca construir para si no processo de integração sul americano.

Na Argentina, entretanto, onde a Petrobras explora 60% das reservas de petróleo e 83% das reservas de gás do país, entre 2003 e 2006 houve uma redução de 30% das reservas de petróleo. Nesse mesmo período, dados da Secretaria de Energia informam que a empresa perfurou 256 poços de exploração (em jazidas comprovadas) e apenas cinco poços pioneiros (para buscar novas reservas). Isso significa que, apesar de aumentar sua produção na Argentina, nesse período a Petrobras não realizou nenhum investimento de risco que pudesse garantir o abastecimento futuro, limitando-se a extrair de reservas que já haviam sido descobertas anteriormente pela empresa estatal argentina²⁶.

Em 2003, a Petrobras aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas, um acordo internacional voluntário onde as partes se comprometem a garantir o respeito a nove princípios relativos aos Direitos Humanos sobre condições de trabalho e meio ambiente. Entretanto, na Argentina os trabalhadores da empresa na região de Bahia Blanca, onde a Petrobras mantém uma refinaria, têm denunciado políticas de flexibilização trabalhista e terciarização e a estratégia da empresa em construir aceitação pública e diluir as resistências locais por meio de investimentos em responsabilidade social que incluem desde a pintura da escola das localidades e cursos para professores até patrocínios a associações desportivas e restauração de prédios públicos²⁷.

No Equador, a devolução do bloco 31 ao Estado foi realizada pela empresa depois que o governo equatoriano se comprometeu em utilizar o oleoduto privado OCP, sob o qual a Petrobras é uma das empresas que detém o controle e a propriedade, para transportar 70 mil barris de petróleo diários extraídos pela Petroequador com uma tarifa de US 1,51 o barril que, se transportados pelo oleoduto estatal, custaria US 0,70²⁸. O acordo foi estabelecido a título de indenização pelos investimentos realizados pela companhia que exigia do Estado US\$ 250 milhões como

²⁴ Andres Leon e Alonso Ramirez. *Petrobras na America Central. O caso dos agrocombustíveis*, nesta publicação.

²⁵ **Diário do Nordeste**, 07 maio 2006, p. 3 e **O Povo**, 07 maio 2006, p.6, Miriam Leitão. *O segundo golpe*. **Globo**, 15 de setembro de 2006.

²⁶ Diego Mansilla. *Op. Cit*, 2008

²⁷ Hernan Sacandizzo e Laura Calderon. *La gris estela de Petrobras en Argentina*. Leroy, J e Malerba, J. **Op. Cit.** P. 55 a 68

²⁸ Alexandra Almeida. *Petrobras no Equador*, nesta publicação.

compensação pelos estudos de sísmica e perfuração de blocos.

Uma das principais dificuldades para o controle social e normativo de empresas transnacionais reside na enorme debilidade do sistema jurídico internacional em articular sistemas universais de proteção de direitos humanos que submetam as normas que organizam as atividades econômicas no plano global. Com a globalização, “o Estado deixa de ser protagonista central da produção legislativa e o pluralismo jurídico global se consolida como expressão de uma legalidade supra estatal, formal e informal, baseada nas instituições e agentes econômicos dominantes”²⁹. Nesse quadro, o direito comercial global assegura, através de acordos regionais e bilaterais de investimentos e de normas estabelecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC), um arcabouço jurídico que garante a segurança contratual das operações econômicas a nível internacional. Nesse processo, o direito público é substituído pelas normas privadas e a lógica legislativa pela lógica contratual. A capacidade normativa do Estado e seu papel intervencionista se vêem subordinados a instituições supranacionais, cujo ordenamento jurídico é construído sem controle democrático. Como parte desse cenário, as ações de flexibilização por meio das privatizações, das desregulamentações e da redução de políticas públicas funcionam como mecanismos da imposição das condições contratuais mais favoráveis ao capital e faz com que, cada vez mais, os estados se dediquem a manter a lógica mercantil ao invés de regular os agentes econômicos³⁰.

Frente a isso, o sistema internacional de direitos humanos não é capaz de impedir ou neutralizar a força do direito comercial global que, embora estabeleça que as atividades econômicas no plano global não possam se submeter a tratamentos especiais ou discriminações aparentes, em meio a uma economia globalizada opera sob relações de força desiguais e assimétricas. Ainda que as empresas estejam obrigadas a respeitar as normas e princípios reconhecidos pelas Nações Unidas como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos ou a Declaração da Organização Internacional do Trabalho seu caráter vinculante, muitas vezes, fica sob a dependência da ratificação dos Estados que, a exemplo da não adesão aos convênios sobre liberdade sindical pela China, não tende a sofrer significativas pressões internacionais³¹. Já a não adesão às regras de comércio internacional por parte de um país é praticamente impensável, na medida em que resulta em pressões políticas, mecanismos coercitivos e sanções com implicações econômicas de graves consequências para os países periféricos.

Em meio às críticas e denúncias sobre os impactos negativos de suas atividades, a partir da década de 1990, pressionadas pela sociedade civil, as empresas começaram a adotar, de forma voluntária, códigos de ética e conduta incorporados em seus discursos como ações de

²⁹ Juan Hernandez Zubizarreta. *El derecho comercial global frente al derecho internacional de los derechos humanos*, 2009 (mimeo) p.1

³⁰ Idem. p.1-2 e Ana Garcia e Alessandro Biazzi. *Política externa, identidade nacional e interesses privados: o papel das empresas transnacionais brasileiras na América do Sul*, apresentado na Conferência Internacional Conjunta ABRI-ISA "Diversidade e Desigualdade na Política Mundial" – Rio de Janeiro 22, 23 e 24 de Julho de 2009.

³¹ Freedom House. *Freedom of Association under threat*. The new authoritarians offensive against civil society. 2008. http://www.freedomhouse.org/uploads/2008_11_14_FOA_Report.pdf

responsabilidade social. Em que se pese a importância dessas iniciativas, a adoção de ações voluntárias além de serem insuficientes porque carecem de mecanismos de monitoramento, muitas vezes servem como instrumento de cooptação, de construção de aceitação pública e de omissão das empresas diante da garantia dos direitos dos grupos diretamente afetados por suas atividades.

Se, de um lado a garantia dos contratos e investimentos é assegurada por uma arcabouço normativo internacional por meio de tribunais arbitrais, de cláusulas sobre indenizações, compensações por perdas e outros princípios que asseguram a garantia dos investimentos, o respeito aos direitos humanos fica submetido à voluntariedade, à unilateralidade, à auto-regulação por meio da responsabilidade social corporativa.

A esse quadro, soma-se a construção de uma retórica pelo pensamento hegemônico que naturaliza o mercado como um mecanismo que produz em abstrato a alocação mais eficiente dos recursos quando, de fato, ele é um campo de forças concreto, onde se desenvolve a luta econômica. Essa concepção incorporada pelo senso comum reproduz de maneira acrítica as condições impostas no mercado pelos que nele tem maior força política. Assim, medidas de desregulação que destroem direitos que diminuía a assimetria e a desproporção de poder entre capital e trabalho passam a ser defendidas publicamente como condição para garantir aos países maior competitividade e atração de investimentos supostamente necessários ao desenvolvimento.

Acselrad, citando Paul Krugman afirma que “entre 1973 e 1990, os EUA, o Japão e países europeus elevaram seus respectivos padrões de vida através do simples crescimento da produtividade doméstica e não do aumento da mesma em relação à dos demais países”, o que aponta que tenha sido a dinâmica interna o fundamento central do crescimento econômico dessas nações³².

Assim, a força que adquire nos países da região o discurso em defesa da inserção competitiva do Brasil na esfera global contribui para a construção de um consenso em torno da defesa de uma política agressiva de investimentos externos, identificada com o que seria um suposto “interesse nacional” e, muitas vezes, contraditória com o reconhecimento no discurso dos governos da assimetria existente entre os países e o compromisso com sua redução por meio da construção de uma política comum que priorize a complementariedade e a solidariedade.

Contribuições da campanha Yasuni para o avanço da luta por direitos

Durante toda a campanha contra a exploração de petróleo pela Petrobras em Yasuni, os argumentos assumidos pelas organizações e movimentos envolvidos centraram-se no repúdio à adoção de um duplo padrão de comportamento pela empresa que, no seu país de origem, se vê impedida de explorar petróleo em Parques Nacionais ou em territórios indígenas.

Essa estratégia argumentativa tinha como objetivo intensificar um debate público que a Rede

³² Henri Acselrad. *A competitividade retórica*. p. 2 (mimeo)

Brasileira de Justiça Ambiental já vinha investindo, desde 2003, sobre a forma como a globalização, através da deslocalização e da flexibilização, redefine as condições da luta por direito e, ao mesmo tempo, fortalecer ações políticas que se contrapunham a esse processo.

As crises econômicas aliadas às ideologias de liberalização da economia e desregulação fizeram emergir com força um discurso de aceitação dos custos ambientais como alternativa a manutenção de postos de trabalho e geração de divisas. A partir dos anos 1990, à essa “chantagem do desemprego” somou-se a “chantagem da localização”. A revolução tecnológica aliada a um processo de desindustrialização, desemprego estrutural, austeridade fiscal e declínio dos poderes do Estado no controle do fluxo monetário internacional fez com que os investimentos tomassem, cada vez mais, a forma de uma negociação entre o capital financeiro internacional e os poderes locais, os quais passam a fazer o máximo para adequar suas atividades aos interesses do desenvolvimento capitalista na busca por geração de divisas e empregos³³. Esses fatores geram um movimento onde se potencializa a força política dos capitais de interferirem nas regulações ambientais e trabalhistas por meio da eminente ameaça de deslocamento para regiões que lhes ofereça melhores vantagens.

Assim, a correlação de forças entre o capital e os atores sociais passa a ser pautada pelo “diferencial da mobilidade”³⁴ com uma clara desvantagem para os governos locais e movimentos sociais que, menos móveis, passam a ter menor poder de barganha em relação às grandes empresas. E acabam por ser responsabilizados pela perda dos postos de trabalho quando da saída de investimentos de seus territórios em função do estabelecimento de exigências trabalhistas e/ou ambientais.

Atentos a essa dinâmica, que tende a aumentar a desigualdade de acesso aos recursos naturais pela facilidade de transferir riscos para locais onde os grupos sociais encontram-se menos mobilizados ou sob proteção de leis menos rígidas, os membros da Rede Brasileira de Justiça Ambiental vinham investindo no fortalecimento de ações que construíssem estratégias de resistência integradas que impeçam a tentativa,³⁵ por parte das empresas, de exportação de riscos e de desregulação social e ambiental.

No momento em que foi discutida a denúncia sobre os riscos que as atividades da Petrobras representavam para a conservação da biodiversidade e para a autodeterminação dos povos indígenas que habitam o Parque Nacional Yasuni, os membros da RBJA compreenderam que garantir o cumprimento pelas multinacionais brasileiras – especialmente aquelas controladas pelo Estado – de padrões de extraterritorialidade que observem o respeito aos direitos humanos se inscrevia na mesma dinâmica de resistência à deslocalização e à flexibilização que vinham

³³ Para uma análise das transformações na administração urbana em direção a uma dependência dos poderes locais em relação ao capital financeiro internacional ver David Harvey. *Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio*, 1996.

³⁴ Henri Acselrad. *Justiça Ambiental: há algo de novo que justifique a Rede?* 2002 e Henri Acselrad, Cecilia Campello do Amaral Mello. *O que é Justiça Ambiental*, 2009

³⁵ Julianna Malerba. *Novas alianças para uma nova estratégia no embate capital-trabalho*. **Revista Crítica Social**, n. 06 agosto/Outubro de 2005. pp77-85.

investindo.

Isso porque parte do processo de fragilização das lutas sociais e do controle social sobre as empresas (permanentemente reforçados pela força que adquire o direito comercial global, os discursos de responsabilidade corporativa e o consenso em torno do discurso em defesa do crescimento econômico através da inserção competitiva dos países no mercado global) inclui o estabelecimento das empresas em áreas com regulações mais permissivas, permitindo a essas atuarem sob padrões menos rígidos de produção e de respeito aos direitos.

Assim, para os membros da RBJA investir em uma campanha que exija que as empresas elevem seu padrão de atuação em todos os territórios onde desenvolvem atividades, tendo como referência os princípios mais rígidos de respeito aos direitos e de proteção ambiental que orientam a legislação de seu país de origem, significa recolocar os termos do debate que hoje norteia a tomada de decisões no campo político e econômico, fazendo com que o respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente ganhe centralidade nos processos decisórios.

Por isso, as organizações envolvidas na campanha apostavam na importância de não apenas garantir que a empresa desistisse de operar em Yasuni, mas que sua saída se desse a partir do compromisso público de não explorar petróleo em áreas de proteção ambiental e territórios indígenas. Se assumido publicamente, esse compromisso abriria um precedente importante para a luta pela conservação da Amazônia e para o respeito aos direitos territoriais dos povos que lá vivem que teriam no reconhecimento da empresa e do governo brasileiro, um argumento importante para a sua demanda em manter a zona livre de atividade extrativista pela ameaça que representa a sua sociobiodiversidade.

Sob essa mesma perspectiva, durante a campanha, as organizações equatorianas lançaram uma proposta de moratória à exploração petrolífera no Parque sob o argumento de que essa iniciativa representaria um compromisso com sua conservação e com os direitos das populações que lá vivem, além de contribuir com a mitigação às mudanças climáticas pela diminuição da queima de combustíveis fósseis que essa opção resultaria³⁶. Os movimentos equatorianos conseguiram acumular forças em torno da proposta, de forma a fazer com que ela fosse assumida publicamente pelo governo de Rafael Corrêa em 2007³⁷.

No Brasil, os membros da RBJA enviaram ao governo brasileiro uma carta solicitando apoio público à iniciativa equatoriana. Tanto a defesa de moratória à exploração de petróleo no Parque quanto à reivindicação de que a Petrobras adote o compromisso de não explorar petróleo em áreas protegidas e territórios de povos originários têm como fundamento ético a garantia de direitos e a reivindicação de que sua defesa oriente a implementação de todas as políticas,

³⁶ Alberto Acosta, Eduardo Gudynas, Esperanza Martines, Joseph Vogel. *Dejar el crudo en tierra o la búsqueda del paraíso perdido. Elementos para una propuesta política y económica para la iniciativa de no explotación del crudo del ITT*. 2009 (mimeo)

³⁷ *El presidente Correa reitera el llamado a la comunidad internacional para que compense por no explotación petrolero de la Reserva de Biosfera Yasuní*. 06 de junho de 2007 <http://www.altercom.org>

inclusive econômicas, por meio de processos que tenham na democracia e na promoção da equidade seu horizonte.

Apesar de representar uma vitória a saída da Petrobras de Yasuni, no Brasil, a reivindicação de que a empresa assuma, em suas atividades extraterritoriais, o compromisso de não explorar em áreas protegidas e territórios indígenas segue sendo uma demanda dos movimentos sociais que, ao longo desses cinco anos, tem apoiado a campanha e temem pela ameaça que as operações da Petrobras representam para outras áreas protegidas no Peru e na Bolívia. Na região do rio Yurúa, no Peru, próximo à fronteira com o Brasil, a empresa pretende iniciar atividades em um lote sobreposto a territórios de comunidades nativas (inclusive de povos indígenas em isolamento voluntário) e na Zona Intangível e de Proteção Integral de Reserva Absoluta, onde vivem os Toromonas, na Bolívia, teve seus contratos renovados recentemente.³⁸

No Equador, a proposta de moratória ainda carece de mecanismos institucionais que garantam sua implementação. Isso porque a iniciativa foi assumida pelo governo sob a condição de que os custos econômicos da opção de não explorar o petróleo dessa área fossem compensados pela comunidade internacional através da constituição de um fundo público, cujos recursos seriam investidos em políticas de conservação e proteção de direitos. A despeito do interesse de alguns países como Noruega e Espanha³⁹ em aportar o fundo, o governo não definiu a forma como administrar, capitalizar, utilizar e controlar socialmente esses recursos.

Além disso, as organizações que defendem a iniciativa criticam a centralidade que o governo tem dado para o fundamento compensatório da proposta, isto é, para o “sacrifício” que representaria ao país, em termos de ingressos econômicos, optar por não explorar o petróleo de Yasuni, condicionando essa opção, portanto, à criação do referido fundo, sobre o qual, tampouco, criou mecanismos normativos. No lugar de condicionar a consolidação da proposta à captação de recursos que a tornem viável, os movimentos defendem que ela deva ser assumida como uma *política pública de Estado* que pode e deve contar com apoio internacional, na medida em que contribui para reversão do quadro de mudanças climáticas, mas que não pode depender disso para ser colocada em prática⁴⁰. Antes de condicionar o compromisso com a conservação e com a garantia de direito às opções econômicas do país, essa perspectiva estabelece que são as políticas econômicas que devem estar subordinadas à proteção ambiental e ao bem estar, apontando como desafio valorar processos socioprodutivos que geram riqueza, mas que são mantidos a margem

³⁸ *Indígenas brasileños critican los planes de Petrobras sobre los no contactados*. Boletim Famaliá. 09 de setembro de 2008 <http://www.famalia.com.br/boletim/?p=5755> e Campanha Amazônia sem Petróleo. *Carta aberta ao presidente da Bolívia*. 24 de abril de 2009 <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?boletim=1&lang=PT&cod=38575>

³⁹ *Equador: mais adeptos contrários à exploração de petróleo*. 24 de agosto de 2007. Agência Envolverde/IPS <http://mercadoetico.terra.com.br/arquivo/equador-pode-abrir-mao-de-explorar-petroleo-na-amaz%C3%B4nia-em-troca-de-compensacao/>

⁴⁰ Alberto Acosta, Eduardo Gudynas, Esperanza Martines, Joseph Vogel. *Dejar el crudo en tierra o la búsqueda del paraíso perdido*. **Op. Cit.**

da visão econômica clássica que orienta as políticas e a adesão pública a elas⁴¹.

Esses limites evidenciam que ainda estão postos uma série de desafios para o fortalecimento de processos que desconstruam a perspectiva economicista de subordinação dos direitos às dinâmicas excludentes dos mercados globalizados.

Ainda assim, em um cenário onde os investimentos de empresas como a Petrobras conectam em uma mesma dinâmica temporal e espacial cidades e localidades como Rio de Janeiro, Quito e Yasuni, tais ações de resistência têm mostrado como cresce a escala de interatividade entre as práticas presentes nos territórios projetadas a nível global.

Nesse contexto, as lutas sociais que reivindicam, de forma articulada, a garantia de direitos através da disputa no espaço da representação do que seria ambientalmente benigno e socialmente justo no que se refere às formas de apropriação dos territórios pelos diferentes atores sociais, tem relacionado o particular ao universal e ampliado a possibilidade de produzir uma alteração no campo das representações dominantes sobre os modelos de desenvolvimento a nível planetário, fortalecendo a garantia dos direitos em face a seguridade jurídica dos investimentos econômicos.

Bibliografia

ACSELRAD, Henri: A competitividade retórica (mimeo) s/d

ACSELRAD, Henri: Justiça Ambiental: há algo de novo que justifique a Rede? , 2002 (mimeo)

_____, MELLO, Cecilia Campelo do Amaral, BEZERRA, Gustavo das Neves: O que é Justiça Ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009

ACOSTA, Alberto, GUDYNAS, Eduardo, MARTINEZ, Esperanza, VOGEL, Joseph: Dejar el crudo en tierra o la búsqueda del paraíso perdido. Elementos para una propuesta política y económica para la iniciativa de no explotación del crudo del ITT. 2009 (mimeo)

ALMEIDA, Alexandra: Petrobras no Equador, nesta publicação.

AMAZON WATCH: A reserva de gás e gasodutos de Urucu ameaça áreas intactas da floresta amazônica brasileira, 2001

CARDOSO, Beatriz: Internacionalização planejada. Conjuntura Econômica, julho de 2004.

CHAVES, Aline: O vazamento de óleo da Petrobras na baía de Guanabara e as providências

⁴¹ Madalegna Leon. *Democracia y diversidad economicas: un esbozo de las transformaciones constitucionales*. 2008 (mimeo), Nalu Faria e Mirian Nobre. *A produção do Viver*, 2003, Nalu Faria e Miriam Nobre. *Economia Feminista*. 2002

adotadas cinco anos depois. Análise preliminar da efetividade das normas ambientais brasileiras os danos causados à Baía de Guanabara e a impunidade da Petrobrás: uma experiência concreta da ausência de efetividade das normas ambientais. 2006 (mimeo)

FARIA, Nalu e NOBRE Mirian. Economia Feminista. São Paulo: SOF, 2002

_____ A produção do Viver. São Paulo: SOF, 2003

FREEDON HOUSE: Freedom of Association under theath. The new authoritarians offensive against civil society. 2008. http://www.freedomhouse.org/uploads/2008_11_14_FOA_Report.pdf

GARCIA Ana/ BIAZZI Alessandro: Política externa, identidade nacional e interesses privados: o papel das empresas transnacionais brasileiras na América do Sul. Conferência Internacional ABRI-ISA "Diversidade e Desigualdade na Política Mundial" – Rio de Janeiro 22, 23 e 24 de Julho de 2009

HARVEY. David: Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaços e Debates, n. 39, pp 48 – 63,1996.

LEON Andres e RAMIREZ. Alonso. Petrobras na America Central: o caso do agrocombustíveis, nesta publicação.

LEON, Madalegna: Democracia y diversidad economicas: un esbozo de las transformaciones constitucionales. 2008 (mimeo)

LEROY, Jean Pierre: Que integração regional? Janeiro de 2007 (mimeo)

LEROY, J e MALERBA, J. Petrobras: integración o explotación? Rio de Janeiro: FASE, 2005. pp 21a 39

MALERBA Julianna Novas alianças para uma nova estratégia no embate capital-trabalho. Revista Critica Social, n. 06 agosto/Outubro de 2005. pp77-85.

_____ e RODRIGUEZ Maria Elena. Extraterritorialidad y derechos humanos: el doble estándar de la Petrobras em Yasuni in LEROY, J e MALERBA, J. Petrobras: integración o explotación? Rio de Janeiro: FASE, 2005. pp 21a 39

MANSILLA, Diego: Petroleras estatales en América Latina: entre a transnacionalizacion y la integracion. 2008

NEVES, Lino Jose de Oliveira e LABIAK, Araci Maria. A Petrobrás e os Arredios do Itacoá e Jandiatuba: 'Apocalypse Now', em Silêncio. Povos Indígenas no Brasil/1984. Centro Ecumênico de Documentação e Informação-CEDI. São Paulo/SP. 1985.

OILWATCH. Petrobras em Yasuni. Comentarios al estudio de impacto ambiental del bloque 31. Quito, 2004 (mimeo).

SACANDIZZO, Hernan e CALDERON, Laura: La gris estela de Petrobras en Argentina. LEROY, J e MALERBA, J. Petrobras: integración o explotación? Rio de Janeiro: FASE, 2005. p. 55 a 68

ZUBIZARRETA, Juan Hernandez: El derecho comercial global frente al derecho internacional de los derechos humanos, 2009 (mimeo) p.1

Documentos:

Informe da Missão de verificação dos Impactos Petroleiros na Reserva da Biosfera Yasuni / Territorio Huaorani, 2004 disponível em http://www.odg.cat/documents/enprofunditat/Transnacionales_espanyoles/maria-mv16.pdf

Carta aberta do povo Huarani ao governo de Alfredo Palacio para os povos do Equador e do mundo, pela autodeterminação dos Huaorani e contra a Petrobras no Bloco 31, 2005; disponível em www.justicaambiental.org.br

Declaração da Associação das Mulheres Huaorani na 4º sessão do Forum permanente para questões indígenas da ONU, 2005, disponível em www.justicaambiental.org.br

Pensamento do povo Huaorani para o futuro, 2007 disponível em www.justicaambiental.org.br

Carta aberta ao presidente da Bolívia. Campanha Amazônia sem petróleo. 24 de abril de 2009 <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?boletim=1&lang=PT&cod=38575>

Manifesto pela Investigação dos Crimes Ocorridos na Baía de Guanabara. Associação Homens do Mar, 2009 (mimeo)

Denúncia sobre injustiça ambiental relacionada com a indústria petrolífera no Brasil, Comissão Pastoral da Pesca, 2009 (mimeo)

Periódicos

Brasil busca acercamiento con Palacio El Comercio, 17 de agosto de 2005

Canciller de Brasil se reúne con presidente de Palacio. La hora, 16 de agosto de 2005

Petrobras solo quiere el Tiputini del ITT. Hoy, 28 de fevereiro de 2006

Diário do Nordeste, 07 maio 2006, p. 3

O Povo, 07 maio 2006, p.6

O segundo golpe. Globo, 15 de setembro de 2006

Relatório da USP aponta: 20% dos trabalhadores da RPBC podem estar contaminados. Boletim do sindipetro litoral paulista, n. 40, 09 de janeiro de 2007. Disponível em <http://acpo.org.br/sindipetro/boletimrpbc40f.htm>

El presidente Corea reitera el llamado a la comunidad internacional para que compense por no explotación petróleo de la Reserva de Biosfera Yasuní. Altercom. 06 de junho de 2007

Ecuador: mais adeptos contrários à exploração de petróleo. 24 de agosto de 2007.

Agência Envolverde/IPS <http://mercadoetico.terra.com.br/arquivo/ecuador-pode-abrir-mao-de-explorar-petroleo-na-amaz%C3%B4nia-em-troca-de-compensacao/>

Indígenas brasileiros criticam los planes de Petrobras sobre los no contactados Boletim famaliá. 09 de setembro de 2008 <http://www.famalia.com.br/boletim/?p=5755>

Petrobras devolve bloco, mas quer US\$ 250 milhões. Gazeta Mercantil, 09 de outubro de 2008

Chance de Ouro. Revista Isto é. 9 de setembro de 2009, ano 32, n. 2078

Páginas web:

<http://www2.petrobras.com.br/Cultura/ppc/programa/numeros.asp>

<http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/gestao-orcamentaria/>

http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/modulos/noticia/noticia_0133.htmluri=/modulos/home_noticias.html

<http://www.cedefes.org.br/new/index.phpconteudo=materias/index&secao=1&tema=15&materia=2121>

www.altercom.org